

PORTARIA N.º 411, DE 14 DE AGOSTO DE 2.020.

CONCEDE AFASTAMENTO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - CONCEDE, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/90 c. c. a Emenda Constitucional nº 107/2020 e conforme requerimento protocolado no Processo nº 3624/2020, o afastamento pelo prazo de 3 (três) meses, sem prejuízo de vencimentos do cargo público efetivo, para o Senhor CASSIANO DE MOURA ABDALLA - portador do Registro Geral nº 13.745.543 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico (Ortopedista), para concorrer às eleições municipais do próximo dia 15 do mês de Novembro do corrente ano.

Art. 2º - O período de afastamento das funções laborativas dar-se-á do dia 15 de Agosto até o dia 15 de Novembro do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 15 do mês de Agosto do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 14 de Agosto de 2.020.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo